



PORTARIA G.P Nº.: , 854 DE 06 DE JULHO DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no Mês de **JULHO/2018**, aos servidores (a), da Associação Adelino de Carvalho.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.259	ADVANI MARTINS ALVES	03/02/2017 a 02/02/2018
000.897	DILAMAR ALVES DE SOUZA	16/01/2017 a 15/01/2018
101.856	JOELMO PEIXOTO DA SILVA	17/11/2017 a 16/11/2018
000.611	LUIZ ALBERTO COSTA	20/06/2017 a 19/06/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2018.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

